

**GABINETE DA VEREADORA EDNA VILAR DA SILVA**

**Indicação N°03/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Indico, na forma regimental a Mesa Diretora, após lida e aprovada por este Poder Legislativo, que seja encaminhado por ofícios, ao chefe de Poder Executivo Municipal, a presente indicação no sentido de promover:

**- CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA FUNCIONAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV), NO POVOADO MARAJÁ.**

**JUSTIFICATIVA**

O SCFV é voltado a quem dele necessitar, atendendo a priorizar os indivíduos pertencentes às famílias com crianças de faixas etárias de até 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos e pessoas idosas. O direito ao convívio é assegurado, por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, a socialização e a acolhida de famílias cujo os vínculos familiares e comunitários precisam ser protegidos.

N. termos

P. deferimentos

Sala das sessões Câmara Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, 09 de março de 2023.

---

Edna Vilar da Silva  
Vereadora